

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ- UMJ

COORDENAÇÃO DE DIREITO
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA

EDITAL Nº 002/ 2022.2

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO** convoca os alunos da **CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ- UMJ** para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido ao Coordenador do Curso, no período de **23/08/2022 á 25/08/2022**

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2022.2

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS:

Art. 4º: As vagas são destinadas aos cursos de Direito, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Remuneração	Vagas
Processo Penal II	NÃO	01
Processo Penal III	NÃO	02 (01 manhã e 01 noite)
Criminologia	NÃO	01
DIREITO PENAL EMPRESARIAL	NÃO	01
Teoria Geral do Direito Penal	NÃO	01
Direito Constitucional I	NÃO	01
Teoria das Sanções Criminais	NÃO	01

DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar e Avaliação Escrita com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Crítérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa	Media Final	Pontuação equivalente ao valor da media Final do aluno na disciplina cursada X 10
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
2ª etapa	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, no **dia 30 de agosto de 2022.2. A partir das 15h00min até as 16h00min (duração de 1h), no Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ**

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

Processo Penal II e III
<ul style="list-style-type: none"> Teoria geral da prova no processo
<u>Direito Penal Empresarial</u>
<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade penal de pessoa jurídica
<u>Criminologia</u>
Objeto da criminologia: delito, delinqüente, vítima e controle social.
Teoria Geral do Direito Penal
Teoria e conceito da norma penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço.
<u>Direito Constitucional I</u>
Poder constituinte
Teoria das Sanções Criminais
Espécies de penas criminais

RESULTADO:

Art. 10º: As notas finais serão publicadas no dia 02/08/2022.

INÍCIO DA MONITORIA:

Art. 11º: Data de início da Monitoria **05/08/2022**.

DAS ATIVIDADES:

Art. 11. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ

Art. 12. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 10 (DEZ) horas semanais.

Art. 13. As atividades de monitoria se darão de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares.

Art. 14. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

ETAPA	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	23/08/2022 a 25/08/2022
Realização da prova teórica	30/08/2022
Divulgação dos estudantes selecionados	02/08/2022
Início das atividades	05/08/2022

Maceió, 22 de agosto de 2022.

Adilza Rita Gomes Gonçalves do Amaral
Coordenação do Curso de Direito